



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.413/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre a revogação de utilidade pública, declarada sobre a área que especifica.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos protocolados sob os nºs 051/87 e 103/89.

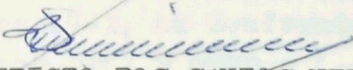
## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 898 de 28 de Maio de 1.987, que declarou de utilidade pública e deu destinação ao imóvel sito à Av. Marginal, Bairro Santo Antonio, com área de 20.078,42 m<sup>2</sup>, neste Município, de propriedade de MÁRIO AURICHIO. ou AURICHIO S/A. IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Dezembro de 1.992

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de Dezembro de 1.992.

  
ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo